



GDF

SE

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Homologado em 10/7/2007. DODF nº 133, de 12/7/2007  
Portaria nº 264 de 1º/8/2007. DODF nº 149 de 3/8/2007

Parecer nº 149/2007-CEDF

Processo nº 030.004540/2005

Interessado: **Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social**

- Pela aprovação da Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantidas pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, situada na EQRSW Quadra 7/8, Lote 02, Setor Sudoeste – Brasília/DF, cujas denominações de cada instituição educacional, etapas de ensino oferecidas, atos legais e endereços, constituem o anexo I deste Parecer.
- Pela aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental de 8 anos.
- Pela aprovação da matriz curricular dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos e do ensino médio, que constituem os anexos II, III e IV deste Parecer.
- Por outra providência.

**HISTÓRICO** – A Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, mantenedora da rede de escolas adventistas do Distrito Federal, região administrativa do Planalto Central – APLAC, situada na EQRSW, Quadra 7/8, lote 02, Setor Sudoeste – Brasília/DF, protocolou o presente processo em 22/11/2005, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, para atender às disposições da Lei Federal nº 11.114/2005, das Resoluções nº 1/2005-CEDF, 02/2006-CEDF e legislação pertinente.

O presente processo foi baixado em diligência por este Colegiado em 22/05/2007 para que a rede de escolas Adventistas do Distrito Federal contemplasse em seus documentos organizacionais as disposições da legislação vigente, especialmente dos Pareceres CEB/CNE nº 6/2005 e CEB/CNE nº 18/2005, alusivos a implantação do ensino fundamental de 9 anos, respectivamente descritos do Parecer 195-CEDF, citados a seguir: “... *transitoriamente, subsistirão dois modelos – Ensino Fundamental com duração de 8 (oito) anos e com a duração de 9 (nove) anos...*”

“... *Assim os sistemas de ensino devem ampliar a duração do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, administrando a convivência dos planos curriculares dos Ensinos Fundamental de 8 (oito) anos, para crianças de 7 (sete) anos que ingressarem em 2006 e as turmas ingressantes nos anos anteriores, e de 9 (nove) anos para as turmas de crianças de 6 anos de idade que ingressam a partir do ano letivo de 2006.*” (grifo do presente relator)

A diligência foi prontamente atendida pela Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal que acostou das folhas 162 a 230 novas versões dos citados documentos organizacionais. Desta forma, considerando que o ensino fundamental com duração de 9 anos foi implantado nas escolas adventistas neste ano, obviamente o ensino fundamental de 8 anos, que em 2007, está atendendo a partir da 2ª série, estará extinto no final do ano de 2013.

**ANÁLISE** – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se que:

Trata-se de uma rede com 7 escolas, das quais 5 encontram-se devidamente credenciadas junto à SEDF e 02 com suspensão temporária das atividades.

A tabela a seguir é um instrumento didático que ajuda a compreender a rede de escolas adventistas no Distrito Federal.



REDE DAS ESCOLAS ADVENTISTAS NO DISTRITO FEDERAL					
No	Denominação	Último Ato Legal	Etapas de Ensino Autorizadas	Fundação	Endereço
01	Escola Adventista Milton Afonso	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	04/03/70	Av. L2 Sul Quadra 611 Módulo 75 – Asa Sul Brasília/DF
02	Centro Educacional Adventista de Taguatinga	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	02/02/64	QSB 04/05 Área Especial 07
03	Escola Adventista do Gama	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	01/03/78	Área Especial 23 Setor Central Lado Oeste
04	Escola Adventista de Planaltina	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	01/03/82	Área Especial Lote “P” Setor Educacional
05	Escola Adventista Do Guará	Recredenciada por 5 anos pela Port. 220/2004-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais)	13/02/84	E/Q 15/17, Lote A Guará II
06	Escola Adventista de Sobradinho	Recredenciada por 3 anos pela Port. 54/99-SEDF	<b>Recredenciamento suspenso temporariamente</b>	28/02/77	Quadra 6 Área Especial 05
07	Escola Adventista de Samambaia	Recredenciada por 5 anos pela Port. 422/2001-SEDF	<b>Credenciamento suspenso temporariamente</b>	20/11/98	QN 310 Cj. 7 Lt. 05

#### Observações:

01 - A Escola Adventista de Sobradinho teve as suas atividades suspensas temporariamente por 2 anos, pela Portaria nº 51, de 11/5/2006 e na ocasião ofertava a educação infantil – Pré-escola de 4 a 6 anos. Ressalta-se que a mesma foi recredenciada por 3 anos pela Portaria nº 54/99-SEDF.

02 - A Escola Adventista de Samambaia teve as suas atividades suspensas temporariamente por 2 anos pela Ordem de Serviço nº 18, de 20/02/2004 e solicitou o aditamento da citada suspensão, por meio do processo 00030004146/2006, obtendo êxito. Ressalta-se que a escola foi recredenciada por 5 anos pela Portaria nº 422/2001-SEDF, retroativo a 11/10/98. Visto que o citado recredenciamento expirou em 2003, como poderia a instituição pleitear a prorrogação da suspensão temporária?

A Resolução nº 1/2005-CEDF, por meio do Art. 88, estabelece: “*As suspensões temporárias de funcionamento de instituição educacional poderão ser concedidas pelo prazo máximo de dois anos, passível de prorrogação por igual período*”.



O parágrafo 2º, do citado artigo esclarece: ***“Ao término dos períodos previstos, não havendo manifestação dos interessados, a instituição educacional será extinta ex-officio por ato da Secretaria de Estado de Educação.”***

Entende-se que a suspensão das atividades de uma instituição educacional não implica a suspensão do credenciamento/recredenciamento da mesma. Todavia, se o prazo de credenciamento/recredenciamento expirar dentro do período em que as atividades estiverem legalmente suspensas, a instituição deverá solicitar à SEDF novo credenciamento. Se a instituição não se manifestar, a SUBIP/SE poderá tomar providências visando a extinção da mesma. Diante do exposto, constata-se que a Escola Adventista de Samambaia, bem como a Escola Adventista de Sobradinho não podem ser consideradas credenciadas/recredenciadas, junto à SEDF. Desta forma, oportunamente, estas instituições educacionais deverão solicitar à SEDF novo credenciamento.

A última versão da proposta pedagógica, apresentada pela rede de escolas adventistas do Distrito Federal, está acostada das folhas 206 a 230 e atende às exigências dos 8 incisos do Art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF. Sinteticamente, se destaca alguns dos citados incisos:

**I – Origem Histórica:** A instituição declara que a 1ª escola Adventista foi fundada em 1896, na cidade de Curitiba, com o nome de Escola Internacional de Curitiba. No Distrito Federal a 1ª escola Adventista foi fundada em 1964, em Taguatinga. Hoje existem 453 escolas Adventistas no Brasil, que atendem aproximadamente 115 mil alunos.

**II – Fins e Princípios Norteadores da Prática Educativa:** *“As escolas Adventistas têm como finalidade incentivar o desenvolvimento harmonioso da personalidade das crianças e jovens, visando a sua formação integral, abrangendo os aspectos intelectuais, espirituais, sociais e físicos, produzindo homens de bem e úteis à pátria, à família e à sociedade”* Para alcançar estes fins, a instituição norteia a sua ação na educação cristã.

**III – Missão:** As escolas Adventistas, tendo em vista seus princípios cristãos: “se destinam a servir como uma barreira contra a corrupção prevalecente, a fim de prover à necessidade física, intelectual e espiritual da juventude, visando a prosperidade da nação, dotando-a de homens e mulheres habilitados para agir no temor de Deus...” Para cumprir esta missão, a instituição declara que promoverá os princípios da verdadeira educação estabelecidos pela Bíblia.

**V - Organização Curricular:** As matrizes curriculares, constantes às folhas 127 a 129 encontram-se de acordo com os parâmetros curriculares nacionais e com a legislação vigente.

As matrizes curriculares dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos estão acostada às folhas 127 e 128 e contemplam as Escolas Adventistas de Sobradinho e Samambaia. Devido a situação supramencionada, acredita-se que tais etapas de ensino não devem ser autorizadas para as citadas escolas.

A matriz curricular do ensino médio consta às folhas 129 e contempla na base nacional comum as disciplinas de Filosofia e Sociologia e declara no campo de observações que trabalhará de forma transversal os conteúdos de História da Cultura Afro-Brasileira e Meio Ambiente, sendo estas, determinações recentes da legislação em vigor.

#### **VI – Processos de Avaliação e Execução:**

O aluno da **educação infantil** é avaliado basicamente por meio de relatórios. O mesmo tratamento é dado ao aluno do 1º ano do ensino fundamental de 9 anos.



O aluno do **ensino fundamental**, (exceto o 1º ano do ensino fundamental de 9 anos) e o aluno do **ensino médio** são avaliados por meio de testes escritos, testes orais, trabalhos bibliográficos, observação sistemática do professor, trabalhos manuais, fichas de leitura, trabalhos monográficos, etc. Após este conjunto de avaliações o aluno obtém a média bimestral que oscilará entre de 0 a 10 pontos possíveis, sendo a média final mínima de promoção adotada pelas instituições adventistas igual a 6,0, oriunda de média aritmética entre as médias bimestrais.

A instituição prevê dois tipos de recuperação: a paralela e a final. O Art. 74 do regimento escolar declara que a nota final, após estudos de recuperação, é a média aritmética entre a **nota** final e a nota da recuperação. Recomenda-se a substituição da palavra **nota** na expressão **nota final** por **média**. A proposta pedagógica e o regimento escolar da rede de escolas adventistas não apresentam fórmula para cálculo das médias bimestrais e finais. Este item está ambíguo, o que pode causar transtornos entre a escola, o aluno e a família ao final do ano letivo.

A última versão do regimento escolar da rede de escolas Adventistas do Distrito Federal consta às folhas 162 e compete SEDF a sua reanálise e aprovação.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é pela:

a) aprovação da Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantidas pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, situada na EQRSW Quadra 7/8, Lote 02, Setor Sudoeste – Brasília/DF, cujas denominações de cada instituição educacional, etapas de ensino oferecidas, atos legais e endereços, constituem o anexo I deste Parecer;

b) aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental de 8 anos;

c) aprovação da matriz curricular dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos e do ensino médio, que constituem os anexos II, III e IV deste Parecer;

d) recomendação à SUBIP/SE, que analise a situação das Escolas Adventistas de Sobradinho e de Samambaia e, se necessário, tome as providências pertinentes em atenção ao Art. 88, da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de julho de 2007

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 3/7/2007

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



## Anexo I do Parecer nº 149/2007-CEDF

No	Denominação	Último Ato Legal	Etapas de Ensino Autorizadas	Endereço
01	Escola Adventista Milton Afonso	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	Av. L2 Sul Quadra 611 Módulo 75 – Asa Sul Brasília/DF
02	Centro Educacional Adventista de Taguatinga	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	QSB 04/05 Área Especial 07
03	Escola Adventista do Gama	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	Área Especial 23 Setor Central Lado Oeste
04	Escola Adventista de Planaltina	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	Área Especial Lote “P” Setor Educacional
05	Escola Adventista do Guará	Recredenciada por 5 anos pela Port. 220/2004-SEDF	1) Ed. Infantil (pré-escola) 2) Ensino Fundamental (séries iniciais e finais)	E/Q 15/17, Lote A Guará II



Anexo II do Parecer nº 149/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL																																																																						
REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL																																																																						
Educação Básica: Ensino Fundamental - 8 anos																																																																						
Módulo: 40 semanas																																																																						
Regime: Anual Seriado																																																																						
Turnos: Matutino e Vespertino																																																																						
BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES																																																																				
	Língua Portuguesa	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª																																																													
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																												
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X																																																													
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X																																																													
	Redação					X	X	X	X																																																													
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>																																																													
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>833 horas</b>				<b>900 horas</b>																																																																
<b>Observações:</b>																																																																						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.</li> <li>- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.</li> <li>- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.</li> <li>- O tempo de duração de cada módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 50 (cinquenta) minutos e de 5ª a 8ª série é de 45 minutos.</li> <li>- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.</li> <li>- O Ensino Fundamental funciona nos seguintes horários:</li> </ul>																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Unidades de Ensino</th> <th>Séries</th> <th colspan="2">Matutino</th> <th colspan="2">Vespertino</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Centro Educacional Adventista Milton Afonso</td> <td>1ª a 4ª</td> <td>7:15</td> <td>11:45</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>5ª a 8ª</td> <td>7:15</td> <td>12:05</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Centro Educacional Adventista de Taguatinga</td> <td>1ª a 4ª</td> <td>7:15</td> <td>11:45</td> <td>13:15</td> <td>17:45</td> </tr> <tr> <td>5ª a 8ª</td> <td>7:15</td> <td>12:05</td> <td>13:15</td> <td>18:05</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Escola Adventista do Gama</td> <td>1ª a 4ª</td> <td>7:15</td> <td>11:45</td> <td>13:15</td> <td>17:45</td> </tr> <tr> <td>5ª a 8ª</td> <td>7:15</td> <td>12:05</td> <td>13:15</td> <td>18:05</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Escola Adventista de Planaltina</td> <td>1ª a 4ª</td> <td>7:30</td> <td>12:00</td> <td>13:30</td> <td>18:00</td> </tr> <tr> <td>5ª a 8ª</td> <td>7:15</td> <td>12:05</td> <td>13:15</td> <td>18:05</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Escola Adventista do Guará</td> <td>1ª a 4ª</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>13:30</td> <td>18:00</td> </tr> <tr> <td>5ª a 8ª</td> <td>7:15</td> <td>12:05</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>										Unidades de Ensino	Séries	Matutino		Vespertino		Centro Educacional Adventista Milton Afonso	1ª a 4ª	7:15	11:45	-	-	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	-	Centro Educacional Adventista de Taguatinga	1ª a 4ª	7:15	11:45	13:15	17:45	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05	Escola Adventista do Gama	1ª a 4ª	7:15	11:45	13:15	17:45	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05	Escola Adventista de Planaltina	1ª a 4ª	7:30	12:00	13:30	18:00	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05	Escola Adventista do Guará	1ª a 4ª	-	-	13:30	18:00	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	-
Unidades de Ensino	Séries	Matutino		Vespertino																																																																		
Centro Educacional Adventista Milton Afonso	1ª a 4ª	7:15	11:45	-	-																																																																	
	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	-																																																																	
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	1ª a 4ª	7:15	11:45	13:15	17:45																																																																	
	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05																																																																	
Escola Adventista do Gama	1ª a 4ª	7:15	11:45	13:15	17:45																																																																	
	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05																																																																	
Escola Adventista de Planaltina	1ª a 4ª	7:30	12:00	13:30	18:00																																																																	
	5ª a 8ª	7:15	12:05	13:15	18:05																																																																	
Escola Adventista do Guará	1ª a 4ª	-	-	13:30	18:00																																																																	
	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	-																																																																	



Anexo III do Parecer nº 149/2007-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Educação Básica:** Ensino Fundamental - 9 anos

**Módulo:** 40 semanas

**Regime:** Anual

**Turnos:** Matutino e Vespertino

	COMPONENTES CURRICULARES	Anos Iniciais					Anos Finais			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Redação						X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>833 horas</b>					<b>900 horas</b>			

Observações:

- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.
- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.
- O tempo de duração de cada módulo/aula do 1º ao 5º ano é de 50 (cinquenta) minutos e do 6º ao 9º ano é de 45 minutos.
- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.
- O Ensino Fundamental funciona nos seguintes horários:

Unidades de Ensino	Anos	Matutino		Vespertino	
Centro Educacional Adventista Milton Afonso	1º ao 5º ano	7:15	11:45	-	-
	6º ao 9º ano	7:15	12:05	-	-
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	1º ao 5º ano	7:15	11:45	13:15	17:45
	6º ao 9º ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista do Gama	1º ao 5º ano	7:15	11:45	13:15	17:45
	6º ao 9º ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista de Planaltina	1º ao 5º ano	7:30	12:00	13:30	18:00
	6º ao 9º ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista do Guará	1º ao 5º ano	-	-	13:30	18:00
	6º ao 9º ano	7:15	12:05	-	-



Anexo IV do Parecer nº 149/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
Educação Básica: Ensino Médio						
Módulo: 40 semanas						
Regime: Anual Seriado						
Turnos: Matutino e Vespertino						
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	SÉRIES			
			1ª	2ª	3ª	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Educação Religiosa	X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna(Inglês)		X	X	X		
Redação		X	X	X		
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>			<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>			<b>1050 horas</b>			
Observações:						
- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.						
- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.						
- O tempo de duração de cada módulo/aula é de 45 minutos.						
- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.						
- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.						
- O Ensino Médio tem o seguinte horário de funcionamento:						
<b>Unidades de Ensino</b>		<b>Etapa</b>	<b>Matutino</b>		<b>Vespertino</b>	
Centro Educacional Adventista Milton Afonso		Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50
Centro Educacional Adventista de Taguatinga		Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50
Escola Adventista do Gama		Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50
Escola Adventista de Planaltina		Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50